



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

EDITAL Nº 010/2015 – PGAGRO/CCA/UENP

O Doutor Marco Antonio Gandolfo, COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolve DAR CONHECIMENTO aos interessados, da abertura do processo de seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado da CAPES/PNPD no país.

As inscrições deverão estar vinculadas ao projeto “**MODELAGEM ESPAÇO-TEMPORAL DE VARIÁVEIS CLIMÁTICAS APLICADA NA TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS**”, sob coordenação do Prof. Dr. MARCO ANTONIO GANDOLFO.

I. DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa Nacional Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PNPD/CAPES visa promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa, promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral e estimular sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Art. 2º A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES concedeu, por meio do ofício 05/2013 DPB/CAPES, uma cota de bolsa de Pós-Doutorado PNPD/CAPES ao Programa de Mestrado em Agronomia, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. A seleção do projeto cujo plano de trabalho do candidato a bolsista será vinculado está regulamentado pelo EDITAL Nº 007/2015 PGAGRO/CCA/UENP.

II. DO PLANO DE TRABALHO

Art. 3º O plano de trabalho das atividades de pesquisa vinculada ao projeto do professor supervisor deve conter: a) projeto de pesquisa resumido (máximo de 20 páginas); b) cronograma das atividades a serem desenvolvidas; c).relação de atividades de ensino, se houver. O plano de trabalho deve compreender o período mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

III. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Art. 4º Os candidatos à bolsa de Pós-doutorado no país devem atender aos seguintes requisitos:

- I- Para o projeto, ser Doutor em Agronomia ou área afim e tese desenvolvida na temática de Geotecnologia;
- II- Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica;
- III- Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- IV- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- V- Não ser aposentado;
- VI- Estar de posse do seu diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada pela autoridade consular ou o diploma revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação; este será avaliado pela Comissão Coordenadora.
- VII- Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma *Lattes*, exceto estrangeiro;
- VIII- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a candidatura pelas normas e regulamentos da Universidade.

IV- DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 08 de julho de 2015. Os candidatos poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Neste caso, deverá comprovar endereço residencial no exterior;
- c) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

A documentação requerida para inscrição deverá conter os seguintes itens:

- I- *Curriculum Vitae* no formato *Lattes* para candidatos brasileiros, podendo ser solicitada comprovação de documentos, a critério da comissão.
- II- Cópias do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país de origem.
- III- carta de aceitação pelo docente coordenador do projeto, vinculado ao Programa de Mestrado em Agronomia;
- IV- cópia de diploma de Doutor do candidato, ou na sua ausência, cópia do certificado de conclusão do doutorado ou documento equivalente expedido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES; no caso de candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação da autenticação pela autoridade consular ou o diploma revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- V- plano de trabalho das atividades de pesquisa vinculado ao projeto do professor supervisor, conforme estabelecido no Art. 3º deste edital.

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

VI- declaração de que dispõe de tempo para execução do plano de trabalho durante o estágio pós-doutoral;

VII- documento oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício;

VIII- declaração de capacidade financeira vinculada ou não a agência de fomento para custear as despesas pertinentes à realização do estágio pós-doutoral.

Parágrafo único - Os interessados devem enviar a documentação exigida para o e-mail *mestradoagronomia@uenp.edu.br*. O candidato deverá solicitar comprovação de entrega e do recebimento do e-mail, que servirá como confirmação do envio.

Art. 6º A seleção será realizada pela comissão coordenadora do programa de Pós-Graduação em Agronomia, juntamente com o coordenador do projeto, cuja proposta de trabalho está vinculada, considerando os critérios e pesos estabelecidos no Anexo I deste edital. O resultado da seleção será divulgado em 10/07/2015.

Art. 7º A matrícula deverá ser realizada no dia 13/07/2015 até as 16:00 hs, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Poderá ser realizada por procurador devidamente credenciado.

Publique-se

Bandeirantes, 30 de junho de 2015

Marco Antonio Gandolfo
Coordenador do Programa de Mestrado em Agronomia
UENP/CLM



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PELO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
PROTOCOLO: (uso da secretaria)	DATA:
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	RG:
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício	
<input type="checkbox"/> estrangeiro residente no exterior sem vínculo empregatício	
<input type="checkbox"/> docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa	
Título da Proposta:	
Título do Projeto/Prof. Supervisor:	

A = AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	Nota 0 -10
Originalidade e Relevância (Considerar os pontos mais importantes, lacunas do conhecimento e/ou problemas para os quais o projeto contribuirá);	
Adequação da metodologia (Perante os objetivos propostos);	
Exequibilidade (Perante as metas e etapas previstas);	
Repercussões e impactos (Perante os resultados esperados);	
Plano de informação/divulgação (Estratégia de divulgação dos resultados da pesquisa);	
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)	
TOTAL A (SUB-TOTAL A x 60)	

B = QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Currículo últimos 5 anos)		
LIDERANÇA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Palestras proferidas em evento científico Nacional	1	
Palestras proferidas em evento científico Internacional	3	
Conferências proferidas em evento científico Nacional	2	
Conferências proferidas em evento científico Internacional	3	



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ARTIGOS CIENTÍFICOS)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Artigos publicados em periódicos		
Qualis A1 e A2	5	
Qualis B1	4	
Qualis B2	3	
Qualis B3 / B4	2	
Qualis B5 / C	1	
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10 POR SUB-ITEM)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Evento internacional	3	
Evento nacional	1	
Evento local ou regional	1	
Minicurso ministrado	1	
LIVROS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Edição de Livros como autor	5	
Capítulos de livro ou organizador de livro	3	
Material didático instrucional, outros, inclusive tradução de livros	1	
PROJETOS DE PESQUISA ANDAMENTO/CONCLUÍDOS, APROVADOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE FOMENTO (CNPq, FUND. ARAUCÁRIA, FINEP, ETC.)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Coordenador	4	
Colaborador	1	
ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Patentes obtidas	5	
Solicitação de patente/registro	2	
Normas, Protótipos, laudos e serviços tecnológicos	1	
Contratos de transferências de tecnologia	2	

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

ORIENTAÇÃO PRINCIPAL/ SUPERVISÃO ACADÊMICA CONCLUÍDAS E APROVADAS		
(QUANTIDADE POR ITEM) (OBS: VALOR DOS PONTOS DE CO-ORIENTAÇÕES = 50% DA OREINTAÇÃO)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Iniciação científica	2	
Especialização	3	
Dissertações	4	
Teses	7	
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)		
TOTAL A (SUB-TOTAL B x 40)		
PONTUAÇÃO TOTAL: A+B		